

**Arras**  
Código: 3845

**Dados do Cliente**

Nome:	CLEO ROBERTO ELIBIO ROLDAO	Endereço:	MANOEL NUNES APT01	E-mail:	cleoroberto2017@gmail.com
Data Nasc:	14/10/1983	CEP:	95630000	Empresa:	cfc
CPF:	006.250.470-36	Cidade:	Parobé	Função:	inst de transito
RG:	1088916034	Bairro:	ALEXANDRIA	Telefone:	
Telefone(s):	(51) 9985-07098 (51) 9969-79850	Número:	98	Renda:	

**Dados do Veículo(s)**

CBR 650F 2015	Fabricante:	HONDA	Chassi:	9C2RC7600FR100806	HP:	87CV
Valor da venda:	Ano/Modelo:	2015/2015	Combustível:	GASOLINA	Quilometragem:	15644
R\$ 33.900,00	Placa:	IXF1263	Motor:	650	Número Portas:	
	Renavam:	1084418638	Cilindros:	04	Cor:	VERMELHA

**Formas de Pagamento**

**Pagamento do veículo:**

Entrada: R\$ 33.900,00 (TRINTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS)

Descrição da entrada:

- » R\$ 14.000,00, pago em dinheiro. MOTO NA TROCA , NINJA 300 2012/13 NO VALOR DE R\$14.000,00
- » R\$ 13.000,00, pago em dinheiro. PIX GR MOTOS SANTANDER
- » R\$ 6.900,00, pago em dinheiro. DINHEIRO

# A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Sexta-feira, 11 junho 2021 09:13:34

\_\_\_\_\_  
Geovane Conde Vargas

\_\_\_\_\_  
CLEO ROBERTO ELIBIO ROLDAO

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone: